



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Ciências

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais



EDITAL 002/2018-PROFCIAMB

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais

A Prof^a. Dr^a. Irene Yukiko Kimura, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais;

considerando as decisões do Conselho Acadêmico do Profciamb, em reunião realizada no dia 30/01/2018, convocada pelo edital de reunião nº 001/2018-PROFCIAMB.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para **alunos não regulares** para o curso de MESTRADO, Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Departamento de Ciências (DCI), do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Estadual de Maringá.

1. INSCRIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais realizará as inscrições para os alunos não regulares no período de **21 até 22 de fevereiro de 2018**. As inscrições serão feitas na secretaria do PROFCIAMB e os candidatos **devem levar a ficha de inscrição** disponível em: <https://www.dropbox.com/s/2ib3warla22vs7c/inscri%C3%A7%C3%A3o%20para%20aluno%20n%C3%A3o%20regular%20profciamb%202017.pdf?dl=0> preenchida.

A taxa de inscrição será de R\$ 120,00 por disciplina, sendo que cada candidato pode se matricular em apenas duas disciplinas, uma no primeiro semestre e uma no segundo semestre de 2018.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Ciências

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais



O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PROFCIAMB, nos seguintes termos:

2. DAS VAGAS:

2.1. São ofertadas 5 (cinco) vagas por disciplina ofertada no ano letivo 2018 pelo PROFCIAMB. Cada candidato pode se inscrever para uma disciplina por semestre letivo.

2.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Ordem de inscrição, respeitando o número máximo de vagas ofertadas por disciplina (5 vagas);

2.3 Disciplinas ofertadas:

Código	Nome	Obrigatória
DCI4002	Gestão Ambiental	Sim
DCI4003	Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais	Sim
DCI4004	Metodologia Científica e Desenvolvimento de projetos em Educação nas Ciências Ambientais	Sim
DCI4006	Ambiente, Sociedade e Educação	Sim
DCI4011	Energia e meio ambiente	Não
DCI4019	Planejamento de Projetos em Educação Ambiental	Não
DCI4020	Química Ambiental	Não

2.4 Só serão ofertadas as disciplinas com no mínimo 3 alunos matriculados. Os dias e horários das aulas de cada uma das disciplinas estão disponíveis em www.sites.uem.br/profciamb.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se como aluno não regular para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. O público alvo do PROFCIAMB é composto por professores que têm vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal), professores que atuam na rede privada de ensino, profissionais que atuam em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não-escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das ciências e pessoas que concluíram alguma licenciatura.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Ciências

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais



3.2. As inscrições serão realizadas, presencialmente, na secretaria do mestrado PROFCIAMB, no período de 21 até 22 de fevereiro de 2018, das 8h00 até 11h00 e das 14h00 até 17h00.

3.3. Os candidatos deverão entregar a documentação descrita abaixo, no período de 21/02/2018 a 22/02/2018, de acordo com o seu horário de funcionamento, na secretaria do PROFCIAMB, que está situada no Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá, Av. Reitor Zeferino Vaz s/n, Jardim Universitário, Goioerê, Paraná, CEP: 87360-000.

3.3.1. Os documentos a serem entregues são:

- i. Cópia **autenticada** do RG e CPF; para candidatos estrangeiros: cópia **autenticada** em cartório do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro). Também os candidatos poderão trazer a cópia original do documento e autenticar a cópia do mesmo na UEM-CRG;
- ii. Cópia **autenticada** do Diploma (ou declaração original emitida pela IES de que o candidato concluirá o curso de graduação até março de 2018);
- iii. Cópia **autenticada** do Histórico Escolar de Graduação;
- iv) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- v) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- vi) Ficha de inscrição do candidato.

3.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato como aluno não regular a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na secretaria do PROFCIAMB até a data limite estipulada para recepção da documentação.

3.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato como aluno não regular.

§ 1º - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo para aluno não regular, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PROFCIAMB.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições com DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA ou recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Local de informações: Secretaria do PROFCIAMB ou pelo e-mail sec-proficiamb@uem.br ou pelo site www.sites.uem.br/proficiamb.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Ciências

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das
Ciências Ambientais



4.2. Este Edital está publicado no www.sites.uem.br/profciamb e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PROFCIAMB.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROFCIAMB.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UEM, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do PROFCIAMB ou nos sites www.uem.br ou www.sites.uem.br/profciamb.

Goioerê-PR, 30 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE

Profa. Dra. Irene Yukiko Kimura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado
Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências
Ambientais – (PROFCIAMB – Polo UEM)